ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2023**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 52/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 1.758.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 09/23**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 161/2017, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 67/23**, de autoria do vereador **André Luiz**

Cunto, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se já tem uma data prevista para o início das obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal BTM-400 Américo Pereira Dias, que tem início junto à margem esquerda da Av. Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, Km 1, passando por diversas propriedades rurais, Loteamentos Residenciais Lago Azul I e II, Praia Bela e Portal da Praia, até encontrar a Av. Antonio Alves Teixeira, já nas proximidades do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, Km 4,5; **Requerimento nº 68/23**, de autoria da **Edilidade**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** à equipe de Jornalismo da **Caravana da TV TEM**, de São José do Rio Preto e Araçatuba, pela divulgação regional na passagem do 75º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Buritama, promovendo transmissões ao vivo que exaltaram as qualidades receptivas do nosso povo e as belezas que constituem nosso amado município de Buritama; **Requerimento nº 69/23**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, a respeito da iluminação das vias públicas constantes do Loteamento Residencial denominado Palmeiras, e tendo em vista outros Requerimentos de sua autoria assinados com outros companheiros, que foram encaminhados ao Chefe do Poder Executivo e não foram respondidos, requerendo, sejam oficiados novamente o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e a Empresa Neoenergia Elektro**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, em que pé está a situação para a conclusão da ligação da rede de energia elétrica nas ruas do Loteamento Residencial Palmeiras, o que está de fato emperrando referido término dos serviços, bem como quais as providências que efetivamente foram ou estão sendo tomadas pelo Governo do Município de Buritama para que essa situação se resolva definitivamente; e **Requerimento nº 70/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia de todos os contratos iniciais e respectivos aditamentos, caso houver, celebrados entre o **Governo do Município de Buritama e a Empresa Bariri Agência de Viagens Ltda.**, informando quantos ônibus estão sendo utilizados atualmente, e nome e número da Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos respectivos motoristas. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 59/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de alguns

equipamentos, próprios para crianças, no interior da Praça Gaudêncio Falleiros, localizada no Loteamento Residencial Benedito Garcia; **Indicação nº 60/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando o nome do senhor **KLEBER RODRIGO PEREIRA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em Buritama no dia 08 de dezembro de 1.983. Estudou na EMEI Castro Alves, da 1ª à 4ª séries na EMEF Nossa Senhora do Livramento, da 5ª à 8ª séries na E.E. Álvaro Alvim, do 1° ao 3° Colegial na E.E. Prof. Oswaldo Januzzi. Dos 7 anos aos 10 anos foi vendedor de sorvetes, aos 11 anos já trabalhava na empresa de hortifrúti do empresário Takeu Watanabe. Dos 13 até os 19 anos foi funcionário do Supermercado J.J no Bairro do Livramento e aos 20 anos abraçou a carreira de representante comercial no setor Atacado de Alimentos. Kleber atuou também como líder de equipe na implantação do Supermercado Bandeirantes em Buritama. Atualmente conquistou status de microempresário atuando no comércio local. É casado com Daiane de Oliveira e pai do Benjamin atualmente com dez meses de idade, desenvolvendo importante trabalho social, sendo desde 2020, Presidente da Associação Buritamense de Assistência Social - ABAS, que estimula e prepara jovens e adultos para o mercado de trabalho; e **Indicação nº 61/23**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, aproveitando a inauguração da revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, no sentido de se elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, objetivando conceder um desconto especial no acesso àquela área de lazer, como na entrada e uso de quiosques, aos turistas que apresentarem comprovantes de gastos no nosso comércio, como Postos de Combustíveis, Supermercados, Lojas de Conveniência e afins. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - AGOSTO/2023.** DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R$. 3.165.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS. R$. 2.072.799,56. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS. R$1.928.033,24. c) PAGO ATÉ O MÊS. R$. 1.913.775,58. **DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS:** INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R$. 450.173,05. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R$. 466.229,09. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R$. 2.110.000,00. **SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS.** R$. 212.280,36. **OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 11 DE SETEMBRO DE 2023. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR.** Ato

contínuo, o senhor presidente colocou que atendendo solicitação do vereador Anízio Antonio da Silva, solicitou ao primeiro secretário para que fizesse a leitura do Ofício nº 273/23-GVC, de autoria do deputado estadual Vinicius Camarinha. A seguir, foi feita, então, a **leitura** do referido Ofício. **Ofício nº 273/23-GVC, do deputado estadual Vinicius Camarinha, Líder da Federação PSDB/Cidadania**, dirigido ao vereador Anízio Antonio da Silva: "Emenda Paga. Santa Casa de Misericórdia São Francisco - Município de Buritama. "Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente comunicar que foi liberado à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, do município de Buritama, pela Secretaria de Saúde, o valor de R$. 100.000,00 (cem mil reais), referente à Emenda nº 2021.094.32401, objeto "Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes", de iniciativa do nosso mandato, através de indicação de emenda parlamentar. Na oportunidade, externando minha sincera admiração por Vossa Excelência e votos de uma administração sempre profícua, merecedora de todo meu apoio, apresento-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração". O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 43/23**, favoráveis a que o Projeto de Lei Complementar nº 09/23, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, era também feita a **leitura** da competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 09/23**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 161/2017, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências. Ato contínuo, foi feita a **leitura** da seguinte Moção de Aplauso: **MOÇÃO DE APLAUSO.** Por força do **Requerimento nº 68/23**, de autoria da **Edilidade**, **aprovado** por **unanimidade**, na **Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2023**, a Câmara Municipal de Buritama, expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à equipe de Jornalismo da **Caravana da TV TEM** de São José do Rio Preto e Araçatuba, pela divulgação regional na passagem do 75º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Buritama, promovendo transmissões ao vivo que exaltaram as qualidades receptivas do nosso povo e as belezas que constituem nosso

amado município de Buritama. Câmara Municipal de Buritama, 11 de setembro de 2023. André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Weslley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Presidente. A seguir, o senhor presidente passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, da Tribuna, apenas a vereadora Maria Cristina Nobre Santos, e de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **20**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE